



Telêmaco Borba, 08 de julho de 2011

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/ 05/ 2002 e Regulamentado pelo Decreto Mun.10060-Editado em 08 paginas

## PORTARIA Nº 55/11

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

## RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora Silvana de Fátima Vicente, ocupante do Cargo de Recepcionista, que trata o artigo 3º, letra "c" da Lei 1548/2006, lotado na Secretária de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93, referente ao período aquisitivo de 15/04/2010 a 14/04/2011, a partir de 05/07/2011.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de julho de 2011.

Mario Cesar Marcondes  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 49/11

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

## RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR, todos os servidores com cargos efetivos, a participarem de uma reunião a realizar-se no dia 17 de junho de 2011, a partir das 15:30hs, no plenário da Câmara Municipal, para tratar de diversos assuntos de interesse coletivo.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de junho de 2011.

Mario Cesar Marcondes  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 50/11

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

## RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR, todos os servidores com cargos comissionados, a participarem de uma reunião a realizar-se no dia 20 de junho de 2011, a partir das 14,00hs, no plenário da Câmara Municipal, para tratar de diversos assuntos de interesse coletivo.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de junho de 2011.

Mario Cesar Marcondes  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 51/11

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

## RESOLVE

ARTIGO 1º - DETERMINAR, que a partir do dia 20 de junho de 2011, o horário de funcionamento da Câmara Municipal será das 12,00 às 18,00 horas, devendo todos os servidores, efetivos e comissionados, cumprirem esse novo horário.

PARÁGRAFO ÚNICO - O controle da frequência dos Assessores Parlamentares ficará a cargo de cada Vereador, devendo este entregar o relatório mensal junto a Divisão de Recursos Humanos até o dia 20 de cada mês.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de junho de 2011.

Mario Cesar Marcondes  
PRESIDENTE

## Portaria de nº 052/11

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º. Regulamentar, nos termos do artigo Art. 18. da Lei Municipal 1548, de 14 de junho de 2006 alterada pela Lei Municipal nº 1818 de 29 de março de 2011, os critérios de merecimento para a Progressão Funcional.

Art. 2º. A Progressão Funcional corresponde à elevação do servidor de um nível para outro, dentro do mesmo cargo, e ocorrerá por avaliação de desempenho, cujos pontos a serem avaliados serão tratados a seguir nesta Portaria e regulamentos nos termos do Anexo I.

Art. 3º. A Progressão Funcional só será efetivada depois de parecer favorável quanto ao mérito do servidor, sempre atendidos cumulativamente os requisitos de tempo de serviço e merecimento, conforme itens a serem avaliados em consonância com a Lei 1548/2006, alterada pela Lei Municipal nº 1818 / 2011 e regulamentados por esta Portaria.

Parágrafo único: O parecer deve ser elaborado por comissão designada para este fim específico, a qual deverá ser necessariamente composta pelo Chefe de Recursos Humanos, pelo Secretário de Administração e pelo Secretário de Finanças.

Art. 4º Depois de cumprido 01 (um) ano de tempo de serviço, contados da data do cumprimento do estágio probatório, será avaliado o mérito do servidor respeitando-se os seguintes critérios:

- I. Grau de contribuição do servidor aos objetivos institucionais;

- II. Grau de qualidade e eficiência do trabalho apresentado;
- III. Empenho, dedicação e interesse pessoal pelo trabalho;
- IV. Pontualidade, relacionamento com os colegas de trabalho, responsabilidade, disciplina, postura profissional e ética no desempenho das funções.

Parágrafo Primeiro. A avaliação de mérito, relacionada aos critérios dispostos neste artigo, será elaborada conforme disposições traçadas por esta portaria, em seu Anexo I, ao qual incumbirá regulamentar a forma e demais critérios inerentes à progressão funcional dos servidores do Legislativo.

Parágrafo Segundo. A avaliação deverá levar em conta a disciplina constante do Anexo I e será realizada por intermédio de formulário próprio, ao qual dar-se-á o nome de Ficha de Avaliação Funcional.

Parágrafo Terceiro. A Ficha de Avaliação Funcional contará com o nome, concordância ou discordância do servidor em relação à avaliação, além do nome dos avaliadores, constando da mesma os critérios dispostos pelo artigo 4º, além de níveis em que possa enquadrar-se o avaliado.

Art. 5º. Perde o direito à avaliação de mérito e, via de consequência, à progressão funcional, o servidor que:

- I. durante cada período de aquisição receber formalmente suspensão do serviço por 02 (duas) vezes consecutivas ou alternadas, pelo mesmo ou diferente fato.

- II. faltar ao serviço, sem motivo justificado, em dias consecutivos ou alternados em números de dias úteis, igual ou superior a 20 (vinte);

- III. estiver enquadrado ou incurso em processo administrativo, ressalvando-se, contudo, o disposto no parágrafo único deste artigo;

- IV. for julgado culpado em processo administrativo, obedecidas as formalidades legais;

- V. estiver mais de 50% (cinquenta por cento) do período aquisitivo em disponibilidade, licença especial ou licença sem vencimentos, ressalvado o caso de cumprimento de mandato eletivo.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso "III", depois de encerrado o processo administrativo com a conclusão de improcedência ou inocência do servidor, este terá direito retroativo à aquisição do tempo para os fins de progressão funcional.

Art. 6º. O servidor, a cada ano de serviço após cumprimento do Estágio Probatório, deverá formalizar o requerimento de avaliação, mediante requerimento padronizado, tendo a administração o prazo de 30 (trinta) dias para a sua verificação.

Art. 7º. Na hipótese de não avaliação, o servidor não perde o direito da progressão funcional desde que tenha formalizado seu pedido de avaliação junto a Secretaria de Administração, sendo a avaliação do mérito, nestes casos, presumida como favorável.

Art. 8º. A aplicação da progressão funcional, consistente na elevação do nível de vencimentos do servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á pela grade de progressão funcional de vencimentos constante do Anexo VII da lei nº 1548/2006 alterada pela Lei Municipal nº 1818/2011.

Art. 9º O servidor efetivo em exercício de cargo já existente será enquadrado por Portaria, de acordo com os anos efetivamente trabalhados, presumindo-se a avaliação de mérito, nestes casos, como sendo favorável.

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, em 17 de junho de 2011

Mario Cesar Marcondes  
PRESIDENTE

## Portaria de nº 053/2011

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º. Nos termos do artigo 27 da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006 alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011, ENQUADRAR os servidores abaixo nominados de acordo com os anos efetivamente trabalhados, presumindo-se a avaliação de mérito:

Servidor	Cargo
Edméia Ferreira da Silva	Zelador VI
Sônia Maria Pereira Domingues	Zelador V
Nelson Batista da Silva	Vigia VI
Wilson da Silva	Vigia V
Graciela de Fátima Pereira	Assistente Administrativo V
Lisandra Aparecida de Souza	Assistente Administrativo VI
Ligia Maria Maciel de Melo	Contador V
Ligia Souza Mathews Betim	Advogado VI

Art. 2º. A Secretária Administração deve proceder as anotações de progressão funcional junto aos prontuários dos referidos servidores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência nesta data, operando específicos efeitos a partir do dia 1 de junho de 2011, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, em 17 de junho de 2011

Mario Cesar Marcondes  
PRESIDENTE

### Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062  
 SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065  
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

PORTARIA Nº 54/11

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas, de acordo com o Decreto Municipal nº 17992,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSIDERAR "PONTO FACULTATIVO" na Câmara Municipal de Telêmaco Borba-Pr, nos dias 24 de junho de 2011, tendo em vista o feriado de Corpus Christi e 04 de julho de 2011, como antecipação do dia do servidor municipal, comemorado no dia 05 de julho de 2011.

ARTIGO 2º - A faculdade concedida pelo artigo 1º não se estende aos serviços essenciais, os quais não serão paralisados e obedecerão as escalas de trabalho.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de junho de 2011.

Mário Cesar Marcondes  
PRESIDENTE

EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 018/2011

3ª TA CONTRATANTE CONTRATADA OBJETO PRAZO VALOR DOTAÇÃO	Contrato 165/2007. MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR. LINEO VOIGT.  O VALOR ACRESCIDO PARA O EXERCÍCIO DE 2011 É DE R\$ 17.880,00.  12.001.10.301.1001.2109.3390.36.00.00-01303/01369/01495 12.001.10.301.1001.2109.3190.34.00.00-01303/01369.
CONTRATO CONTRATANTE CONTRATADA OBJETO PRAZO VALOR DOTAÇÃO	Contrato 59/2011. MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR. SACILDO BATISTA DOS SANTOS.  Prestação de serviços de transporte com utilização de caminhão geminado, com motorista, vigência 12 meses contados da emissão da ordem de serviços. R\$ 63.360,00 valor global contratual. 2860.08.008.20.122.04012-054.0.1.00.000000-licação; 2910.08.008.20.122.04012-054.0.1.00.000000-mão-de-obra

Replicado os extratos do contrato 87/2008 e contrato 84/2010, por ter sido publicado na edição nº 348 equivocadamente.

6ª TA CONTRATANTE CONTRATADA OBJETO PRAZO VALOR DOTAÇÃO	Contrato 87/2008. MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR. VICENTE DE PAULO KROLL.  PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM MAIS 12 MESES A PARTIR DE 01.07.2011. O VALOR GLOBAL PARA O PERÍODO QUE ORA SE PRORROGA É DE R\$ 44.616,00.
1ª TERMO ADITIVO CONTRATANTE CONTRATADA OBJETO PRAZO VALOR DOTAÇÃO	Contrato 84/2010. MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR. SANDRA MARTINS MRP FULL PROFESSIONAL SERVICE - ME. A CRESCIMO DE OBJETO EM RAZÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO ORGANIZACIONAL/PROGRAMA PESSOAS EM AÇÃO (PEA). PRORROGADO POR MAIS DOIS MESES E MEIO. R\$ 13.750,00 valor correspondente ao objeto acrescido.
CONTRATO CONTRATANTE CONTRATADA OBJETO PRAZO VALOR DOTAÇÃO	Contrato 42/2011. MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR. GOGLIN - CLÍNICA DE SERV. MED. DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA S/S LTDA.  Prestação de serviços médicos plantonista. Vigência até 31.12.2011. R\$ 105.000,00 valor global contratual. 12.001.10.301.1001.2109.3390.390.00.00/5330-01303.
CONTRATO CONTRATANTE CONTRATADA OBJETO PRAZO VALOR DOTAÇÃO	Contrato 41/2011. MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR. CLINICA FERNANDO GALORO FILHO S/S LTDA.  Prestação de serviços médicos plantonista. Vigência até 31.12.2011. R\$ 105.000,00 valor global contratual. 12.001.10.301.1001.2109.3390.390.00.00/5330-01303.
CONTRATO CONTRATANTE CONTRATADA OBJETO PRAZO VALOR DOTAÇÃO	Contrato 38/2011. MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR. LEONARDO TEIXEIRA  Prestação de serviços médicos plantonista. Vigência até 31.12.2011. R\$ 105.000,00 valor global contratual. 12.001.10.301.1001.2109.3390.390.00.00/5330-01303.
CONTRATO CONTRATANTE CONTRATADA OBJETO PRAZO VALOR DOTAÇÃO	Contrato 46/2011. MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR. PAULA DELFINA ANTEZANA MORALES.  Prestação de serviços médicos plantonista. Vigência até 31.12.2011. R\$ 105.000,00 valor global contratual. 12.001.10.301.1001.2109.3390.390.00.00/5330-01303.
CONTRATO CONTRATANTE CONTRATADA OBJETO PRAZO VALOR DOTAÇÃO	Contrato 40/2011. MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR. DEBORA SILVA CARMO.  Prestação de serviços médicos plantonista. Vigência até 31.12.2011. R\$ 105.000,00 valor global contratual. 12.001.10.301.1001.2109.3390.390.00.00/5330-01303.
CONTRATO CONTRATANTE CONTRATADA OBJETO PRAZO VALOR DOTAÇÃO	Contrato 50/2011. MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR. HOSPITAL MOURA LTDA.  Prestação de serviços médicos especialidade de Ortopedia. Vigência até 31.12.2011. R\$ 35.000,00 valor global contratual. 12.001.10.301.1001.2109.3390.390.00.00/5330-01303.
CONTRATO CONTRATANTE CONTRATADA OBJETO PRAZO	Contrato 49/2011. MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR. LEONARDO TEIXEIRA.  Prestação de serviços médicos – ambulatorial. Vigência até 31.12.2011.

VALOR DOTAÇÃO CONTRATO CONTRATANTE CONTRATADA OBJETO PRAZO	R\$ 52.500,00 valor global contratual. 12.001.10.301.1001.2109.3390.390.00.00/5330-01303. Contrato 51/2011. MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR. TAKEO SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Prestação de serviços médicos especialidade de Cardiologia. Vigência até 31.12.2011.
VALOR DOTAÇÃO CONTRATO CONTRATANTE CONTRATADA OBJETO PRAZO VALOR	R\$ 35.000,00 valor global contratual. 12.001.10.301.1001.2109.3390.390.00.00/5330-01303. Contrato 37/2011. MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR. LUIZ GUILHERME FINOTTI CAMARGO DE ALMEIDA. Prestação de serviços médicos plantonista. Vigência até 31.12.2011. R\$ 17.325,00 valor global contratual.
DOTAÇÃO CONTRATO CONTRATANTE CONTRATADA OBJETO PRAZO VALOR DOTAÇÃO	12.001.10.301.1001.2109.3390.390.00.00/5330-01303. Contrato 39/2011. MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR. CENTRO MEDICO ALTO RIO DOCE LTDA. Prestação de serviços médicos plantonista. Vigência até 31.12.2011. R\$ 105.000,00 valor global contratual. 12.001.10.301.1001.2109.3390.390.00.00/5330-01303.
CONTRATO CONTRATANTE CONTRATADA OBJETO PRAZO VALOR DOTAÇÃO	Contrato 48/2011. MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR. CENTRO MEDICO ALTO RIO DOCE LTDA. Prestação de serviços médicos - AMBULATORIAL Vigência até 31.12.2011. R\$ 52.500,00 valor global contratual. 12.001.10.301.1001.2109.3390.390.00.00/5330-01303.
CONTRATO CONTRATANTE CONTRATADA OBJETO PRAZO VALOR DOTAÇÃO	Contrato 60/2011. MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR. EMPRESA JORNALISTICA FOLHA DA CIDADE LTDA. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, SENDO PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS, RELATÓRIOS E DEMAIS PUBLICAÇÕES. Vigência será de 24 meses a contar de sua assinatura prorrogáveis a critério de administração até o limite de 48 meses. R\$ 1.980,00 valor global contratual.
CONTRATO CONTRATANTE CONTRATADA OBJETO PRAZO VALOR DOTAÇÃO	1500.06.003.04.122.04012-029.0.1.00.000000. Contrato 61/2011. MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR. EDITORA JORNAL DA MANHÃ DE FONTE GROSSA LTDA. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, SENDO PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS, RELATÓRIOS E DEMAIS PUBLICAÇÕES. Vigência será de 24 meses a contar de sua assinatura prorrogáveis a critério de administração até o limite de 48 meses. R\$ 29.250,00 valor global contratual. 1500.06.003.04.122.04012-029.0.1.00.000000.
1ª TA CONTRATANTE CONTRATADA OBJETO PRAZO VALOR DOTAÇÃO	Contrato 4/2011. MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR. N.M. DE LIMA JUNIOR ME. ACRESCIMO DE OBJETO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES. O VALOR CORRESPONDENTE AO OBJETO ACRESCIDO SERÁ DE R\$ 8.079,12. 10.002.27.812.2701.2069.3390.3900. M



**PROTEÇÃO DEVER DE TODOS**

**VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS e ADOLESCENTES**

**D E N U N C I E**

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2011  
PROTOCOLO N.º 23206/2011.

O Prefeito Municipal de Telémaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 17589 de 29 de dezembro de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor: 331-0 CLEONICE CONTIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 04.911.354/0001-49**  
**Telefone: (42) 3273-3282 Status: Habilitado**

**Lote 002 - Lote 002**

001 31133	Floculante com as seguintes especificações mí	UN	10,00	HTH	60,00	600,00
-----------	---	----	-------	-----	-------	--------

**Total da empresa R\$ 600,00**

**Fornecedor: 5798-3 NORSKPAR COMERCIAL LTDA CNPJ: 07.869.224/0001-83**  
**Telefone: (41) 3266-6852 Status: Habilitado**

**Lote 001 - Lote 001**

001 31134	Cloro organico com as seg. esp.	UN	10,00	GENCO MODELO POOL TRAT	117,15	1.171,50
-----------	---------------------------------	----	-------	------------------------	--------	----------

**Lote 003 - Lote 003**

001 31132	Limpa bordas com as seg. esp.	UN	20,00	LIMPA BORDA GENCO	10,49	209,80
-----------	-------------------------------	----	-------	-------------------	-------	--------

**Total da empresa R\$ 1.381,30****VALOR TOTAL: R\$ 1.981,30**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.  
Telémaco Borba, 29 de junho de 2011.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 71/2011  
PROTOCOLO N.º 201105/24098

O Prefeito Municipal de Telémaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 17589 de 29 de dezembro de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor: 8552-9 MTT ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 10.935.375/0001-05**  
**Telefone: Status: Habilitado**

**Lote 001 - Lote 001**

001 26578	Expositor para livros, jornais, revistas, enc	UN	20,00	ESCOLAR M326P	173,50	3.470,00
-----------	---	----	-------	---------------	--------	----------

**VALOR TOTAL: R\$ 3.470,00**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.  
Telémaco Borba, 21 de junho de 2011.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2011  
PROTOCOLO N.º 201104/23900

O Prefeito Municipal de Telémaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 17589 de 29 de dezembro de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor: 8543-0 HOTEL IMPERATRIZ CENTRO LESTE LTDA - ME CNPJ: 11.114.947/0001-40**  
**Telefone: 32720398 Status: Habilitado**

**Lote 001 - Lote 001**

001 30482	Diaria em apartamento.	UN	100,00		78,81	7.881,00
002 30483	Diaria em apartamento.	UN	300,00		73,50	22.050,00
003 30870	Diaria em apartamento.	UN	300,00		95,23	28.569,00

**VALOR TOTAL: R\$ 58.500,00**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.  
Telémaco Borba, 22 de junho de 2011.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2011  
PROTOCOLO N.º 24138/2011.

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 17589 de 29 de dezembro de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor: 102-3 CARLOS ALBERTO BUSS - NET COM - ME** **CNPJ: 04.077.696/0001-05** **Telefone: 4232723403** **Status: Habilitado**

**Lote 001 - Lote 001**

001 24972	Aparelho de DVD slim com MP3	CD	2,00	VICINI VC-916	146,99	293,98
-----------	------------------------------	----	------	---------------	--------	--------

**Total da empresa R\$ 293,98**

**Fornecedor: 935-3 I. YOKOTA MOVEIS** **CNPJ: 10.948.325/0001-54**  
**Telefone: (42) 3035-7315** **Status: Habilitado**

**Lote 002 - Lote 002**

001 27879	Armário com 2 portas	UN	2,00	PERFLEX	900,00	1.800,00
-----------	----------------------	----	------	---------	--------	----------

**Lote 004 - Lote 004**

001 31329	Cadeira com as seguintes esp. mínim	UN	2,00	PERFLEX	250,00	500,00
-----------	-------------------------------------	----	------	---------	--------	--------

**Lote 006 - Lote 006**

001 14852	Gaveteiro com 4 gavetas	UN	2,00	PERFLEX	265,00	530,00
-----------	-------------------------	----	------	---------	--------	--------

**Lote 007 - Lote 007**

001 15319	Gaveteiro móvel com as seg. espec.	UN	2,00	PERFLEX	390,00	780,00
-----------	------------------------------------	----	------	---------	--------	--------

**Lote 008 - Lote 008**

001 25507	Gaveteiro volante	PÇ	1,00	PERFLEX	202,00	202,00
-----------	-------------------	----	------	---------	--------	--------

**Lote 009 - Lote 009**

001 35055	Longarina secretária 3 lugares	CJ	20,00	PERFLEX	220,00	4.400,00
-----------	--------------------------------	----	-------	---------	--------	----------

**Lote 010 - Lote 010**

001 23766	Mesa em L	CO	1,00	PERFLEX	900,00	900,00
					760,00	

**Lote 011 - Lote 011**

001 30826	Mesa para microcomputador	UN	2,00	PERFLEX	380,00	760,00
					240,00	

**Lote 012 - Lote 012**

001 26007	Poltrona modelo diretor	CD	1,00	PERFLEX	240,00	240,00
					135,00	

**Lote 013 - Lote 013**

001 23397	Suporte para CPU	UN	5,00	PERFLEX	27,00	135,00
-----------	------------------	----	------	---------	-------	--------

**Total da empresa R\$ 10.247,00**

**Fornecedor: 8992-3 MUNDIAL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
**CNPJ: 06.057.066/0001-02** **Telefone: (44) 3645-2100** **Status: Habilitado**

**Lote 003 - Lote 003**

001 32430	Bibliocanto com as seg. espec.	PAR	200,00	LUNASA	12,50	2.500,00
-----------	--------------------------------	-----	--------	--------	-------	----------

**Total da empresa R\$ 2.500,00****VALOR TOTAL: R\$ 13.040,98**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.  
Telêmaco Borba, 22 de junho de 2011.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 68/2011  
PROTOCOLO N.º 24095/2011.

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 17589 de 29 de dezembro de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor: 1953-4 SULMATEL COM. DE MAT. E EQUIPS. LTDA** **CNPJ: 04.115.693/0001-19**  
**Telefone: (41) 3332-3299** **Status: Habilitado**

**Lote 001 - Lote 001**

001 35525	Conjunto de sofá com as seguintes especificaç	UN	2,00	TAKEI	3.170,00	6.340,00
-----------	---	----	------	-------	----------	----------

**VALOR TOTAL: R\$ 6.340,00**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.  
Telêmaco Borba, 22 de junho de 2011.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2011  
PROTOCOLO Nº201104/23861

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 17589 de 29 de dezembro de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor: 4713-9 CACILDO BATISTA DOS SANTOS CPF: 529.315.109-63 Telefone:**  
**Status: Habilitado**

**Lote 001 - Lote 001**

001 23048 Locação de caminhão geminado, com motorista HO 2.640,00 24,00 63.360,00  
**VALOR TOTAL: R\$ 63.360,00**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.  
Telêmaco Borba, 20 de junho de 2011.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2011  
PROTOCOLO Nº201104/23796

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 17589 de 29 de dezembro de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor: 3673-1 JEAN MAZER CNPJ: 10.424.013/0001-41**  
**Telefone: (42) 3271 4502 Status: Habilitado**

**Lote 001 - Lote 001**

001 34793 Escada para piscina com as seguintes especific UN 1,00 ACTUAL 3.300,00 3.300,00  
**VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.  
Telêmaco Borba, 22 de junho de 2011.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2011  
PROTOCOLO Nº201103/23101

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 17589 de 29 de dezembro de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor: 7339-3 EDITORA JORNAL DA MANHÃ DE PONTA GROSSA LTDA CNPJ:**  
**09.019.289/0001-65 Telefone: 42-3220 6259 Status:**

**Lote 001 - Lote 001**

002 30512 Serviços de publicação em jornal de grande ci CM/ 3.000,00 9,75 29.250,00  
**Total da empresa R\$ 29.250,00**

**Fornecedor: 3760-5 EMPRESA JORNALISTICA FOLHA DA CIDADE LTDA CNPJ:**  
**04.400.501/0001-16 Telefone: 42 3272 8330 Status:**

**Lote 001 - Lote 001**

001 30511 Serviços de publicação em jornal de circulaçã CM/ 3.000,00 0,65 1.950,00  
**Total da empresa R\$ 1.950,00**  
**VALOR TOTAL: R\$ 31.200,00**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.  
Telêmaco Borba, 28 de junho de 2011.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
PREGÃO ELETRONICO N.º 16/2011  
PROTOCOLO Nº 22632/2011.

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 17589 de 29 de dezembro de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor: 8933-8 COMERCIAL ELVIMAG LTDA - ME CNPJ: 10.906.559/0001-39**  
**Telefone: (42) 3622-5889 Status: Habilitado**

**Lote 001 - Lote 001**

001 17068 Fita auto-adesiva UN 50,00 BROTHER 74,20 3.710,00  
**VALOR TOTAL: R\$ 3.710,00**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.  
Telêmaco Borba, 21 de junho de 2011.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
CONCORRÊNCIA N.º 002/2011, PROTOCOLO Nº201103/23583

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 2336 de 29 de dezembro de 2010, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor: 1189-4 CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA CNPJ:**  
**77.427.276/0001-85 Telefone: Status: Habilitado**  
**Lote 001 - Lote 001**  
00135021 Contratação de Empresa de Construção Civil GBL 1,00 368.941,09 368.941,09  
**VALOR TOTAL: R\$ 368.941,09**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.  
Telêmaco Borba, 21 de junho de 2.011.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA OS RESULTADOS DAS PROVAS PRÁTICAS

A Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 2347/2011 de 17/02/2011, resolve abaixo, segundo pareceres da Empresa Exitus Consultoria, Executora do Concurso Público nº 01/11, da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba - PR, em resposta à solicitação do(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) tornar público o resultado de julgamento dos recursos interpostos contra o Resultado das Provas Práticas, após análise e verificação do argüido.

Protocolo	Data do protocolo	Cargo	Recurso Contra:	Julgamento do Recurso	Recurso
3744/2011	1/7/2011	Auxiliar de Serviços Gerais - Fem	Resultado da P.P.	Ratificado	Indeferido
3796/2011	5/7/2011	Motorista	Resultado da P.P.	Ratificado	Indeferido
3801/2011	5/7/2011	Auxiliar de Serviços Gerais - Fem	Resultado da P.P.	Ratificado	Indeferido

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, 08 DE JULHO DE 2011.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

IRINEU GOBO FILHO  
Secretário de Administração  
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 80/2011  
PROTOCOLO Nº201105/23864

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 17589 de 29 de dezembro de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor: 8568-5 A.M. DE SOUZA - TELÊMACO BORBA -ME CNPJ: 13.787.164/0001-52**  
**Telefone: Status: Habilitado**  
**Lote 001 - Lote 001**  
001 23820 Locação de Som interno e externo . HO 1.000,00 52,00 52.000,00  
Total da empresa R\$ 52.000,00  
**Fornecedor: 8926-5 MARCO BENICIO DA SILVA CNPJ: 13.519.050/0001-21**  
**Telefone: 42 32725641 Status: Habilitado**  
**Lote 001 - Lote 001**  
002 34774 Contratação de serviços de som. HO 500,00 13,90 6.950,00  
**Total da empresa R\$ 6.950,00**  
**VALOR TOTAL: R\$ 58.950,00**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.  
Telêmaco Borba, 07 de julho de 2011.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 82/2011  
PROTOCOLO Nº201105/24152

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 17589 de 29 de dezembro de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor: 4020-7 ELI DELGADO DE PROENÇA CNPJ: 04.911.571/0001-39 Telefone:**  
**272-0392 Status: Habilitado**  
**Lote 001 - Lote 001**  
001 24993 Contratação de empresa especializada para lim MT 1.266,52 1,85 2.343,06  
002 35706 contratação de empresa especializada para lim MT 2.058,64 1,84 3.787,90  
**VALOR TOTAL: R\$ 6.130,96**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.  
Telêmaco Borba, 01 de julho de 2011.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 63/2011  
PROTOCOLO Nº 23841/2011.

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 17589 de 29 de dezembro de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

<b>Fornecedor: 5832-7 BIG JET CARTUCHOS LTDA</b>		<b>CNPJ:</b>	<b>08.313.522/0001-55</b>		
<b>Telefone: (42) 3273-1110</b>		<b>Status:</b>	<b>Habilitado</b>		
<b>Lote 005 - Lote 005</b>					
001 2096	Cartucho de tinta nº 15	UN	10,00	HP	30,00 300,00
<b>Lote 007 - Lote 007</b>					
001 25845	Cartucho de tinta nº 21	UN	59,00	HP	22,50 1.327,50
<b>Lote 008 - Lote 008</b>					
001 14475	Cartucho de tinta nº 22	UN	53,00	HP	33,89 1.796,17
<b>Lote 009 - Lote 009</b>					
001 15024	Cartucho de tinta nº 28	UN	10,00	HP	35,00 350,00
<b>Lote 010 - Lote 010</b>					
001 34800	Cartucho de tinta nº 29	UN	5,00	HP	35,00 175,00
<b>Lote 011 - Lote 011</b>					
001 30293	Cartucho de tinta nº 45	UN	30,00	HP	28,00 840,00
<b>Lote 012 - Lote 012</b>					
001 14437	Cartucho de tinta nº 49	UN	5,00	HP	40,00 200,00
<b>Lote 015 - Lote 015</b>					
001 16290	Cartucho de tinta nº 78	UN	30,00	HP	48,00 1.440,00
<b>Lote 016 - Lote 016</b>					
001 17642	Cartucho de tinta nº 94	UN	10,00	HP	42,00 420,00
<b>Total da empresa R\$ 6.848,67</b>					
<b>Fornecedor: 102-3 CARLOS ALBERTO BUSS - NET COM - ME</b>		<b>CNPJ: 04.077.696/0001-05</b>			
<b>Telefone: 4232723403</b>		<b>Status:</b>	<b>Habilitado</b>		
<b>Lote 002 - Lote 002</b>					
001 16311	Apoio para mouse pad	UN	5,00	CLONE	16,44 82,20
<b>Lote 003 - Lote 003</b>					
001 26464	Apoio para os pés	UN	5,00	MULTIVISAO	38,64 193,20
<b>Lote 004 - Lote 004</b>					
001 19282	Apoio para punho com base para tedado	UN	5,00	LEADERSHIP	23,78 118,90
<b>Lote 020 - Lote 020</b>					
001 30383	Cartucho tinta nº 940 XL	UN	14,00	HP	60,84 851,76
<b>Lote 021 - Lote 021</b>					
001 33574	CD-R, virgem	TB	1,00	MULTILASER	54,98 54,98
<b>Lote 025 - Lote 025</b>					
001 26063	Impressora laser multifuncional	CD	3,00	PANASONIC	471,19 1.413,57
<b>Total da empresa R\$ 2.714,61</b>					
<b>Fornecedor: 6627-3 PLATAFORMA INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA</b>		<b>CNPJ: 09.722.492/0001-01</b>	<b>Telefone: (42) 3622-0100</b>	<b>Status: Habilitado</b>	
<b>Lote 028 - Lote 028</b>					
001 34590	Nobreak com as seguintes especificações mínim	UN	13,00	RAGTECH	361,98 4.705,74
<b>Total da empresa R\$ 4.705,74</b>					
<b>Fornecedor: 794-3 R. ANTUNES DE LIMA E CIA LTDA</b>		<b>CNPJ:</b>	<b>05.516.868/0001-62</b>		
<b>Telefone: (42) 3272-0300</b>		<b>Status:</b>	<b>Habilitado</b>		
<b>Lote 013 - Lote 013</b>					
001 14478	Cartucho de tinta nº 60 XL	UN	20,00	HP	42,00 840,00
<b>Lote 014 - Lote 014</b>					
001 14479	Cartucho de tinta nº 60 XL	UN	13,00	HP	54,00 702,00
<b>Lote 017 - Lote 017</b>					
001 30384	Cartucho de tinta nº 940 XL	UN	14,00	HP	66,00 924,00
<b>Total da empresa R\$ 2.466,00</b>					
<b>Fornecedor: 7791-7 SEVEN HARD INFORMATICA</b>		<b>CNPJ:</b>	<b>11.731.066/0001-78</b>		
<b>Telefone: (41) 3356-5568</b>		<b>Status:</b>	<b>Habilitado</b>		
<b>Lote 024 - Lote 024</b>					
001 26501	Fonte P4 500 W, tipo ATX, para P4	UN	3,00	BLUECASE	122,90 368,70
<b>Total da empresa R\$ 368,70</b>					
<b>Fornecedor: 8934-6 VIRA FESTA PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA</b>		<b>CNPJ: 82.016.411/0001-30</b>	<b>Telefone: (43) 3557-2643</b>	<b>Status:</b>	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>					
001 28012	Aparelho de fax, com as seg. esp.	UN	5,00	PANASONIC	403,00 2.015,00
<b>Lote 006 - Lote 006</b>					
001 21193	Cartucho de tinta nº 17	UN	5,00	HP	81,90 409,50
<b>Lote 018 - Lote 018</b>					
001 30385	Cartucho de tinta nº 940 XL	UN	14,00	HP	57,45 804,30
<b>Lote 019 - Lote 019</b>					
001 30381	Cartucho de tinta nº 940 XL	UN	2,00	HP	79,90 159,80



**Lote 022 - Lote 022**

001 34633 DVD-R, virgem, com as seg. esp. TB 1,00 ELGIN 82,50 82,50

**Lote 026 - Lote 026**

001 28323 Mouse pad, com apoio de punho UN 3,00 M LASER 21,50 64,50

**Lote 027 - Lote 027**

001 31138 Nobreak com as seguintes esp. mínim UN 13,00 RCG- NOBREAK 700VA 285,00 3.705,00

**Total da empresa R\$ 7.240,60****VALOR TOTAL: R\$ 24.344,32**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública. Telêmaco Borba, 01 de julho de 2011.

EROS DANILO ARAÚJO  
PrefeitoPROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
CARTA CONVITE N.º 002/2011  
PROTOCOLO N.º 201104/24100

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafo, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 2336 de 29 de dezembro de 2010, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA****CNPJ: 02.538.222/0001-98****Telefone:****Status: Habilitado****Lote 001 - Lote 001**

001 30256 Cobertor de casal, UN 200,00 Castor 19,70 3.940,00

**VALOR TOTAL: R\$ 3.940,00**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública. Telêmaco Borba, 01 de julho de 2011.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito**OUVIDORIA****MUNICIPAL****INFORMAÇÕES****RECLAMAÇÕES****SUGESTÕES****0800 42 2030**